

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

ATA

Comissão Permanente de Licitação – CPL

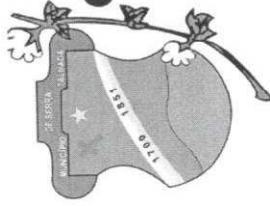
Processo Licitatório nº 002/2016

Pregão nº 002/2016

Aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 11:00h (onze) horas, nesta Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, no Prédio da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situada à Rua Enoch Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, sob a presidência da Senhor Sérgio Romero de Godoy Carvalho, pregoeiro, acompanhado pelos Srs. Marcondes Nunes da Silva e Giovanni Sávio Duarte de Sá, que compõem a equipe de apoio, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 002/2016, de dirigir e julgar o Pregão nº 002/2016, destinado a selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de materiais para consumo de forma parcelada com a finalidade de suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme especificações disponibilizadas no anexo único do instrumento convocatório. Presente também se encontra o Assessor Jurídico, Dr. Cecílio Tiburtino Cavalcante de Lima (OAB-PE 23.256) e a Agente de Controle Interno a Sra. Edivania Nunes da Silva. A presente sessão tem por objetivo o recebimento dos envelopes de proposta de preço, julgando a melhor proposta, e recebimento e julgamento do envelope de habilitação do licitante vencedor do certame. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença do licitante, cito: Pajeú Nordeste LTDA (CNPJ nº 02.814.573/0001-84). Iniciados os trabalhos com o recebimento do credenciamento do licitante presente, empresa Pajeú Nordeste LTDA (CNPJ nº 02.814.573/0001-84), representada pelo Sr. Carlos Roberto Batista Alexandre da Silva, sendo julgado o licitante credenciado. O licitante renunciou ao prazo recursal da fase de credenciamento. Dando continuidade ao julgamento, foram recebidos os envelopes de proposta de preço, sendo rubricado no fecho por todos. O pregoeiro, após análise do envelope de proposta de preço, verifica-se que ele se encontra devidamente lacrado, de forma indevasável, atendendo ao edital, razão pela qual determina a abertura do mesmo para julgamento da proposta de preço. Após aberto o pregoeiro determinou que os presentes apusessem suas assinaturas no conteúdo da proposta, e, por se encontrar em acordo com os termos do edital, julga a proposta válida. O licitante apresentou a seguinte proposta de preço por lote:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	Pajeú Nordeste LTDA	
		Valor Unid.	Valor Total
01	CAFÉ PACOTES C/ 250G	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
02	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	R\$ 2,72	R\$ 1.224,00
03	TOALHA DE PAPEL P/ MÃOS C/2 UNID	R\$ 4,25	R\$ 4.675,00
04	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNID 60 MT	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
05	DESINFETANTE P/ BANHEIRO C/ 2 LIT	R\$ 4,95	R\$ 1.980,00
06	DETERGENTE NEUTRO 2 LIT	R\$ 4,95	R\$ 123,75
07	SABÃO EM PÓ 500 MG	R\$ 2,70	R\$ 540,00
08	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	R\$ 1,60	R\$ 320,00
09	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	R\$ 3,30	R\$ 660,00
10	AGUA MINERAL 500 ML	R\$ 0,75	R\$ 975,00
11	SABONETE LÍQUIDO 200 ML	R\$ 7,65	R\$ 918,00
12	LIXEIRA PLÁSTICA PEQ. 10LT	Não cotou	Não cotou
13	SPONJA MULTIUSO	R\$ 1,01	R\$ 80,80
14	LÂ DE AÇO 60 Gr COM 08 UNID	R\$ 1,49	R\$ 74,50
15	ÁLCOOL 500 ML	R\$ 3,95	R\$ 395,00
16	LIMPADOR PERFUMADO P/PISO 1LT	R\$ 5,90	R\$ 708,00
17	LUSTRA MOVEIS 500ML	Não cotou	Não cotou
18	COPO DESCARTÁVEI 180MLC/100UNID	R\$ 3,42	R\$ 3.762,00
19	COPOS DESCARTÁVEIS P/ CAFÉ 50 ML C/ 100UNID	R\$ 2,30	R\$ 345,00
20	FLANELA 40X60 M	R\$ 3,49	R\$ 174,50
21	SACOS P/ LIXO 30 LT C/10 UNID	R\$ 3,60	R\$ 720,00
22	SACOS P/ LIXO 15 LT C/ 20 UNID	R\$ 3,40	R\$ 850,00
23	SACOS P/ LIXO 90 LT C/ 05 UNID	R\$ 4,50	R\$ 675,00
24	SACOS P/ LIXO 50 LT C/ 10 UNID	R\$ 4,57	R\$ 914,00

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

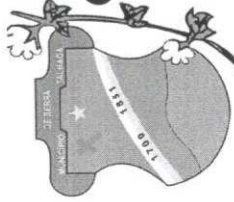
CNPJ: 11.407.160/0001-76

25	PANO DE CHÃO (SACO)	R\$ 5,20	R\$ 364,00
26	LUVAS MULTIUSSO LATEX	R\$ 6,70	R\$ 335,00
27	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT	Não cotou	Não cotou
28	FÓSFORO COM 10 UNID	R\$ 2,49	R\$ 49,80
29	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	R\$ 7,50	R\$ 750,00
30	RODO DUPLA FACE GRANDE	R\$ 10,99	R\$ 219,80
31	VASSOURA TIRA PÓ	R\$ 10,50	R\$ 210,00
32	LIMPADOR DE VIDROS C/ PULVERIZADOR 500 ML	R\$ 9,80	R\$ 196,00
33	LIMPADOR DE VIDROS REFIL 500 ML	R\$ 5,40	R\$ 108,00
34	COADOR P/ CAFÉ PANO	Não cotou	Não cotou
35	SABÃO EM PEDRA NEUTRO 1 KG	R\$ 5,50	R\$ 27,50
36	BALDE PEQUENO CAPACIDADE 10LT	Não cotou	Não cotou
37	POLIDOR DE ALUMÍNIO 1 LT	R\$ 3,79	R\$ 56,85
38	ADOÇANTE C/ 200ML	R\$ 3,90	R\$ 39,00
39	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO C/CABO	R\$ 15,40	R\$ 154,00
40	CANELA EM PAU P/ CHÁ	Não cotou	Não cotou
41	ERVA DOCE P/ CHÁ	Não cotou	Não cotou
42	BOLDO P/ CHÁ	Não cotou	Não cotou
43	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	R\$ 49,90	R\$ 748,50
44	INSETICIDA 300 ML	R\$ 9,50	R\$ 285,00
45	CAMOMILA P/ CHÁ	Não cotou	Não cotou
46	ESCOVA DE NYLON P/ BANHEIRO	R\$ 7,90	R\$ 39,50
47	CESTO P/ LIXO 15 LT	Não cotou	Não cotou
48	TAPETES P/ BANHEIRO	Não cotou	Não cotou
49	PANOS DE PRATO	R\$ 3,40	R\$ 85,00
50	PILHAS PEQUENAS	R\$ 3,90	R\$ 390,00
51	PANO DE CHÃO MULTIUSSO	Não cotou	Não cotou
52	PRATOS DESCARTÁVEIS 15 ML COM 10 UNID	R\$ 1,35	R\$ 13,50
53	GARFOS DESCARTÁVEIS 50 UNID	R\$ 3,50	R\$ 35,00
54	ESPANADOR	Não cotou	Não cotou
55	ESCOVA DE NYLON MULTIUSSO	R\$ 4,90	R\$ 24,50
56	ÁLCOOL PERFUMADO 500 ML	R\$ 4,50	R\$ 360,00
57	COLHER/CONCHA RASA DE ALUMÍNIO (GRANDE MULTIUSSO)	Não cotou	Não cotou
58	FAQUEIRO AÇO INOX 24PÇ (TODO EM INOX)	Não cotou	Não cotou
59	BOTIJÃO GÁS DE COZINHA 13 KG	Não cotou	Não cotou
60	ÁGUA POTÁVEL 20 LT (GARRAFÕES)	Não cotou	Não cotou

Valor total R\$ 32.277,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais).

Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atende as exigências do edital, estando os valores abaixo da quotação (anexo I). Assim, o pregoeiro julgou a proposta aceitável. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro questionou o licitante a cerca da oferta de lançes, tendo o licitante declarado que os preços já estão abaixo do de mercado, não possuindo condições de promover qualquer redução. Assim, o Pregoeiro, em conjunto com a equipe de apoio, julgada a licitante Pajeú Nordeste LTDA (CNPJ nº 02.814.573/0001-84) vencedora do certame. A Licitante renunciou ao prazo recursal. Dando continuidade abriu-se o envelope de habilitação, tendo, inicialmente todos os presentes rubricando os documentos contidos nele. Dando continuidade, passou-se a análise dos documentos, sendo julgada a licitante habilitada, por ter apresentado todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. A licitante renunciou ao prazo recursal. O pregoeiro julgou vencedora a Empresa **Pajeú Nordeste LTDA (CNPJ nº 02.814.573/0001-84)** que apresentou a proposta de preço global no valor de R\$ 32.277,00 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais), para os lotes cotados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada em conformidade com os fatos, foi assinada pelos presentes.

Serra Talhada, 19 de fevereiro de 2016.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Sérgio Romero de Godoy Carvalho

Senhor Sérgio Romero de Godoy Carvalho

Pregoeiro,

Marcondes Nunes da Silva

Marcondes Nunes da Silva

Membro

Cecílio Tiburcio C. de Lima

Cecílio Tiburcio C. de Lima

Assessor Jurídico (OAB-PE 23.267)

PAJEU NORDESTE LTDA

PAJEU NORDESTE LTDA

CNPJ nº 02.814.573/0001-84

Licitante

Giovanni Sávio Duarte de Sá

Giovanni Sávio Duarte de Sá

Membro

Edivania Nunes da Silva

Edivania Nunes da Silva

Agente do Controle Interno